DECRETO MUNICIPAL Nº 6724

"CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4982, de 31 de maio de 2023 instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG, bem como novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 44, da citada Lei, a Promoção funcional é a mudança de nível, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho e que nos termos dos artigos 45 e 46 da referida Lei, a promoção funcional se processará sempre que servidor preencher todos os requisitos estabelecidos;

CONSIDERANDO que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto na Lei Municipal 4982/2023.

PROMOÇÃO DE MARÇO DE 2025			
MAT.	NOME	DO CARGO/FUNÇÃO	PAR O CARGO/FUNÇÃO
18466	JULIANA DA SILVA ALVES	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
18484	KATIA APARECIDA NUNES DE JESUS	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
17438	MARCIA APARECIDA CINTRA	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
17941	SILMARA FRANCISCA BERGAMASSO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL III
18458	HELENICE DA N COSTA E SILVA	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
18437	MARIA ANTONIA MAIA SILVA	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL III

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.03.2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de julho de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal